



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 100, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Exonera, Servidora Pública municipal ocupante de cargo de provimento Efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada A PEDIDO, a servidora pública municipal Sra. **ADRIELLE CORRÊA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.066.608-1 PR e inscrita no CPF sob nº 064.169.019-35, do cargo Efetivo de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal